



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6106/20121

HOMOLOGA ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO - **CMDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.380/2018;

Considerando o teor do Of. Nº 26/2021-CMDI, solicitando atualização dos representantes da SESAU; SEAA; SEDUC e São Vicente de Paulo;

DECRETA

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações das pessoas abaixo relacionadas que passam a integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – **CMDI**, ficando com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

- Titular: Jamara Barbosa Alves
- Suplente: Lucinete Rodrigues Santos Duque

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Myrtes Moreira de Oliveira
- Suplente: Carla Samara Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA

- Titular: Apolônio Santana da Silva
- Suplente: Kátia Rejane Oliveira de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Márcia Lima Carneiro
- Suplente: **Maria Angélica Lima dos Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

- Titular: Carlos César Borges Leite
- Suplente: Arlete Gomes da Silva

Continuação do Decreto Nº 6106/2021

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

DIOCESE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Titular: Helena Vidal da Silva
- Suplente: Geyson Torres de Lima

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MANDACARU - AECM

- Titular: Gilmar Maranduba Costa Conceição
- Suplente: Décio Oliveira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS DA TERCEIRA IDADE DA FASETE-AGITIFA

- Titular: Danilson Fortes Souza
- Suplente: José Inácio da Rocha

- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTA E EMPREGADOS DA CHESF-APOSCHESF

- Titular: Antônio Bartolomeu Silva Bastos
- Suplente: José Carlos Japiassu

CASA DE REPOUSO SÃO VICENTE DE PAULO

- Titular: Mirele Dayane Pinheiro da Silva
- Suplente: Fabiana Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito


MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

/MCCSM

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BAHIA
ESTADO DA BAHIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre a Composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI referente à gestão 2021/2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Paulo Afonso - BA, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2021, na Casa dos Conselhos, situado à Rua Marechal Rondon, 589 – Centro, no uso da sua competência que lhe confere pela Lei Municipal nº 1380/2018 e por seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI através de eleição direta e secreta (através de cédula).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o mandato de novembro de 2021 a novembro de 2023.

Cargo	Representante	Segmento
Presidente	Danilson Fortes Souza	Associação do Grupo de Idosos da Terceira Idade da FASETE - AGITIFA
Vice - Presidente	Jamara Barbosa Alves	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Geral	Gilmar Maranduba Costa Conceição	Associação Educacional e Cultural Mandacaru - AECM
Gestor do FMDI	Carlos César Borges Leite	Secretaria de Cultura e Esporte

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Paulo Afonso, 19 de novembro de 2021.

Jamara Barbosa Alves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso